

**MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL - SC**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

A Comissão do Processo Seletivo torna público o edital de convocação destinada a realização de prova prática para os candidatos aprovados na prova objetiva, do cargo **Motorista** em atendimento ao item 5.3.1 do edital de abertura do Processo Seletivo:

**1. DOS CONVOCADOS**

Estão convocados todos os candidatos aprovados e classificados, abaixo relacionados:

**CARGO: MOTORISTA**

<b>Class.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>No. Insc.</b>
1	MARCELO BROCKER HOFFER	402099-5
2	CLODOALDO DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA	402100-9
3	LUCIANO ANASTACIO HOFFER	402087-7
4	AMARILDO TOLDO CHAVES	402115-7
5	PAULO GONCALVES DA SILVA	402096-5
6	FELIPE ANTUNES BROCKER	402107-9
7	DANIEL BORGES RODRIGUES	402112-7
8	JOSIAS FERNANDO DA SILVA	402079-9
9	BRUNO VANDERLEY MORAES RIBEIRO	402081-7
10	ALCIONE VARELA MOTA	402109-9
11	HELIO MENDES	402105-9
12	EDSON DOMINGUES PADILHA	402094-5
13	CRISTIANO DOS SANTOS	402114-7
14	PAULO CARNEIRO DE SOUZA	402110-7
15	SAULO NORBERTO DE OLIVEIRA	402077-9
16	SILVANA APARECIDA RODRIGUES DE AGUIAR	402093-5
17	ALEXANDRE PEREIRA MENDES	402089-7
18	THAIS APARECIDA MORAES RIBEIRO	402078-9
19	ANTONIO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	402084-7
20	LUCENIR DA SILVA TRINDADE	402116-7
21	JOSE GENOCY SOUZA FURTADO	402091-5
22	ADENILSON CHAVES LINO	402106-9
23	JOAO MARIA BORGES MOTA	402095-5

**2. DO LOCAL E DATA**

**2.1.** Os convocados para a prova prática deverão se apresentar no dia **14/05/2022**.

**Horário:**

➤ **13horas**

**Local:** Rua José Davi Pereira, nº 130 – Centro de Campo Belo do Sul (ao lado da Creche Pequeno Príncipe).

**3. PROCEDIMENTOS**

**3.1.** Todos os candidatos deverão estar no local e horário de prova determinados.

**3.2.** Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência, pois não será tolerado atraso.

**3.3.** As provas serão de caráter eliminatório e classificatório.

**3.4.** As operações e manobras serão avaliadas por dois professores examinadores.

**3.5.** A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem de classificação, obtida pelos candidatos na prova escrita.

**3.6.** Os candidatos faltosos serão considerados “não aprovados”.

- 3.7.** Será permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que forem efetuar a prova, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.
- 3.8.** A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.
- 3.9.** Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.
- 3.10.** Somente farão a prova prática os candidatos aprovados na prova escrita.
- 3.11.** O saldo de pontos de cada candidato será somado ao total de pontos da prova objetiva e procedida uma nova classificação.

## **4. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA**

### **4.1 - MOTORISTA**

- 4.1.1.** A prova prática para o cargo de **Motorista consistirá no cumprimento de um circuito que deverá ser executado com um caminhão caçamba basculante.** Este circuito será apresentado para os candidatos no momento da prova.
- 4.1.2.** A prova terá até 10 (dez) minutos de duração e será avaliado um candidato por vez.
- 4.1.3.** O veículo necessário para a prova prática será fornecido pela coordenação da prova.
- 4.1.4.** Os critérios para avaliação serão:
- Técnicas / habilidades na condução do veículo;
  - Executar exercício de basculação;
  - Finalização da tarefa e estacionamento do veículo;
  - Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.
- 4.1.5.** O candidato iniciará a prova com 100 pontos e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.
- 4.1.6.** Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 50 pontos.

### **4.1.8. Classificação das Faltas (Motorista)**

#### **Faltas Gravíssimas (55 pontos):**

- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo duas tentativas, no tempo estabelecido;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

#### **Faltas Graves (35 pontos):**

- Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;

- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

**Faltas Médias (25 pontos):**

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão incorretamente;
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**Faltas Leves (15 pontos):**

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

5. Aplica-se, no que couber, o Edital de abertura do Processo Seletivo 01/2022.

Campo Belo do Sul, 09/05/2022.

**Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo**